



Estado do Acre
Câmara Municipal de Senador Guiomard

INDICAÇÃO Nº 27/2021

Senhor Presidente:

A vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, INDICA ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, que providencie a confecção das Carteiras de Identificação dos Autistas, instituída através do Decreto Municipal 008 de 06 de fevereiro de 2020, bem como a possibilidade de o Poder Público viabilizar os diagnósticos, terapias e retorno dos mediadores nas escolas.

Sala das Sessões "João Rodrigues Ferreira."

Em, 22 de março de 2021.-

Alexandra Pereira de Mesquita Carneiro
Alexandra Pereira de Mesquita Carneiro

Vereadora-PP

JUSTIFICATIVA:

A justificativa da nossa Indicação se dá em virtude de termos conhecimento do numero de autistas dentro do nosso município e por isso, reconhecemos que o Poder Público Municipal tem o dever de dar o amparo legal a essas crianças, como por exemplo: a confecção das carteirinhas, agilidade nos diagnósticos, as terapias que devem fazer parte da vida dessas crianças, como também o retorno dos mediadores nas escolas, para acompanhamento da vida escolar dessas crianças.

Assim, preocupada com essa situação, pedimos a interferência do Poder Público Municipal para ajudar a essa parcela da nossa população que precisa urgente da interferência dos poderes constituídos, uma vez que já está legalizado através da Lei nº 12.764 de dezembro de 2012, como também, no Decreto Municipal nº 008 de 06 de fevereiro de 2020.